

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - HCP)**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1597, Bairro de Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, gestora da **UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA - UPAE BELO JARDIM**, através do Contrato de Gestão nº. 004/2014, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ABS TRANSPORTES E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.633/0001-48, localizada na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, Sala 01, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente primeiro aditivo ao contrato de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, celebrado em 04 de julho de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CONSIDERANDO

A conclusão dos procedimentos formais para inscrição da **UPAE BELO JARDIM** perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), na condição de filial do **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Resolvem as partes alterar o preambulo do contrato, na qualificação do Contratante, que passará a ser a **UPAE BELO JARDIM**, na condição de **CONTRATANTE**, dispondo a seguinte qualificação:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE BELO JARDIM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos

lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR 232, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral Dr. Hélio da Fonseca Júnior, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 3.127.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante designada simplesmente CONTRATANTE,;

1.2 - Através do presente aditivo, altera-se o objeto contratual, adicionando o veículo utilitário Caminhonete cabine dupla, 4x4, GM S-10, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava e Vidros Elétricos, Air Bag e Freios ABS, ano/mod 2014/2014 (zero KM), no item 1.1 da Cláusula Primeira, sendo realizado o rateio do uso, bem como os custos, com a UPAE ARCOVERDE;

1.2.1 - A partir da assinatura do presente aditivo, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) pela locação do veículo acima descrito, estando os outros 50% (cinquenta por cento) à cargo da UPAE ARCOVERDE.

1.2.2 - Em decorrência da presente modificação, alteram-se os itens 1.2 e 1.3 da Cláusula Primeira do referido contrato, passando a ter as seguintes redações:

1.2 VALOR MENSAL DO CONTRATO - R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

1.3 VALOR ANUAL DO CONTRATO - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

1.3 - As alterações ora estabelecidas passarão a vigorar na data de assinatura do presente aditivo, permanecendo vigente até o fim da vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

FJA
Hélio da Fonseca Júnior
Supervisor Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de agosto de 2015.

Melis Fomica *Felipe Costa Leão Brito*

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE BELO JARDIM

[Signature]

ABS TRANSPORTES E TURISMO

Testemunhas:

Nome: *Quindimarte Felix* Nome: _____
CPF/MF: *867.140.584-20* CPF/MF: _____

[Signature]
Vidon & Correia Advogados